

ESTADO DO PARANÁ

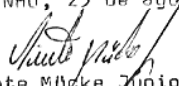
PORTARIA Nº 196/78

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

R E S O L V E :

NOMEAR os Senhores: DALMOR LUIS CERVO-Secretário Municipal; MARIA BERNADETE DA SILVA KLUGE-Auxiliar de Contabilidade e MARLI TEREZINHA ANSILIERO-Escriturária, para procederem/ a vistoria e julgamento das propostas apresentadas conforme Carta/Convite nº 002/78 de 19 de agosto de 1.978, realizada para aquisição de Instrumentos para Fanfarra Colegial. destinada ao uso escolar em festa Cívicas. O julgamento terá início às 14:00 horas do dia 23 de agosto de 1.978 na sala da Secretaria da Prefeitura Municipal, e sob a presidência do Sr. Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITOMUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 23 de agosto de 78.


Vicente Mücke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 23 de agosto de 1.978.


Dalmor Luis Cervo
Secretário